Câmara Municipal de Varginha

Decreto N° 6/2011

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

D E C R E T O

Art. 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 24 de junho do corrente ano (sexta-feira), em decorrência do feriado de 23 de junho, dia de Corpus Christi.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de junho de 2011; 128° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

RONALDO LOUSADA
Secretário